

São Paulo, 26 de março de 2025.

## **PARECER TÉCNICO**

Em atendimento à etapa de análise técnica referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO FAJ Nº 003/2025, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS (COM E SEM BALANÇA) INCLUINDO A INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS OPERACIONAIS E MANUTENÇÕES DURANTE A GARANTIA, PARA O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA", encaminha-se o parecer referente às amostras apresentadas. Para isso, tomaram-se como base a análise global das propostas, seguindo as exigências mínimas contidas no item "14. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO(S) EQUIPAMENTO(S) E QUANTITATIVO(S)" no Anexo I do referido Edital, aspectos técnicos, prazo de entrega, qualidade e preço. Assim seguem os apontamentos quanto aos equipamentos que contemplaram este processo:

### **1. DAS AMOSTRAS – ITEM 01 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM BALANÇA:**

#### **• CIRUROMA – Modelo: MD 045 BALANÇA (D'AQUINO)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. Observa-se, no entanto, que o painel para acesso à balança é apresentado no controle com fio para a enfermagem e não na parte externa da peseira ou grade lateral conforme o exigido. Os representantes responsáveis pela apresentação do produto não informaram aos avaliadores sobre a possibilidade de que tal item seja entregue em concordância com a exigência. Durante a demonstração do produto houve falha no movimento de elevação das seções do leito direcionadas às pernas do usuário/paciente, intercorrência esta que compromete a aprovação do equipamento pela Comissão. As grades laterais possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, porém identificada a necessidade de ajustes de acabamento nessas membranas/controles, visto que há um espaçamento que permitiria a entrada de fluidos. Percebida dificuldade na remoção da peseira e cabeceira. A altura padrão das grades laterais atende satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial e o dispositivo possui o diferencial de baixar/descer a peseira e cabeceira, recurso não observado nos demais modelos. Em relação à existência da 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital,

apesar do produto avaliado não contê-la, foi informado que na eventual entrega, os equipamentos terão o item. Acerca do colchão, devido à capa ser selada (ausência de zíper que permita trocas, por exemplo), não foi possível avaliar visualmente o material; o representante afirma ser espuma viscoelástica. Foi percebida certa fragilidade nas estruturas metálicas do leito e grades laterais do dispositivo quando comparado com os modelos apresentados pelos concorrentes. Os suportes de soro e bolsa coletora foram pontuados como não funcionais para a rotina assistencial devido, respectivamente: ao local de fixação e comprimento; gancho único para apoio.

• **FRAGA – Modelo: MS11006 (MEDI SAÚDE)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. Observada robustez nas estruturas do equipamento. Apesar da altura padrão das grades laterais não atender satisfatoriamente às necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial em determinadas posições (como sentado), os representantes responsáveis pela apresentação do produto informaram a possibilidade de ajustes na linha de montagem/fabricação de modo que haja um aumento com ganho de pelo menos 7 cm. As grades laterais possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, com acabamento que mitiga a entrada de fluidos. A dimensão observada para a largura interna do leito no equipamento disponibilizado é de 80 cm, porém houve a indicação da empresa quanto ao ajuste para atendimento do valor mínimo exigido em Edital (85 cm). O painel da balança é acoplado à peseira (parte externa) da cama e se mostrou funcional; no entanto, ao final da demonstração/apresentação do produto foi observada falha técnica (elétrica/eletrônica) neste item, sendo retirado pelos representantes para avaliação, intercorrência esta que compromete a aprovação do equipamento pela Comissão. Em relação à 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital, o modelo disponibilizado apresentava o item. Observado colchão de espuma viscoelástica com capa contendo zíper que permite eventuais trocas. A movimentação/mobilidade do equipamento é fácil e intuitiva. O equipamento possui extensor de leito, não exigido em Edital e considerado um diferencial. Os representantes ofertam ainda um kit de peças de manutenção (componentes eletrônicos) para 01 cama, não exigido e

considerado um diferencial.

• **LINET DO BRASIL – Modelo: ELEGANZA 4 (LINET)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. Observada robustez nas estruturas do equipamento. A altura padrão das grades laterais atende satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial em determinadas posições (como sentado), sendo a maior observada entre todos os produtos avaliados. Os pares de grades laterais do dorso possuem controles de movimentos nas partes externas; já os pares de grades das pernas, possuem controles de movimentos nas partes internas (para tal, sinalizado possibilidade de dificuldade de acesso por parte do usuário/paciente) - todos os controles, no entanto, possuem acabamento que mitiga a entrada de fluidos. Observado e apresentado um controle com fio para a enfermagem contendo todas as funcionalidades de movimentação do leito. Ainda sobre este controle, se observou que o cumprimento deste fio permite melhor manuseio quando as ações são executadas próximo da peseira; ao fixar/alocar nas grades laterais, o fio ficou esticado. O painel da balança é acoplado à grade lateral (lado externo) e se mostrou funcional. Em relação à 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital, o modelo disponibilizado não apresenta o item; mas a movimentação/mobilidade do equipamento é fácil e intuitiva. Observado colchão de espuma viscoelástica com capa contendo zíper que permite eventuais trocas. O equipamento possui alarme de segurança em duas posições para mitigar/controlar possibilidade de quedas do usuário/paciente, não exigido e considerado um diferencial.

**2. DAS AMOSTRAS – ITEM 02 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA:**

• **ARJO HUNTLEIGH – Modelo: PRIOMA 600 (ARJO)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. Observada robustez nas estruturas do equipamento. A altura padrão das grades laterais não atendem satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial em determinadas posições (como sentado). Os pares de grades laterais do dorso possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, com acabamento que mitiga a entrada de fluidos. Em relação à 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital, o modelo

disponibilizado não apresenta o item; mas a movimentação/mobilidade do equipamento é fácil e intuitiva. Devido à indisponibilidade de amostra sinalizada previamente pela representante da empresa, o colchão disponível para avaliação não era de espuma viscoelástica. Na eventual entrega dos equipamentos, é informado que a exigência será cumprida conforme definido em Edital. Deste modo se avaliou então o acabamento do item, que contém capa com zíper permitindo eventuais trocas, e catálogo de especificações do produto e certificações. Como o item avaliado não possuía dorso radiotransparente e controle com fio para a enfermagem, foi informado que após a eventual entrega dos equipamentos, os itens poderão ser instalados pelo time de serviços (a necessidade de importação pela empresa é mencionada). O equipamento possui extensor de leito, não exigido e considerado um diferencial.

• **CIRUROMA – Modelo: MD 045 (D'AQUINO)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. De comum acordo, e para viabilizar a etapa de análise de amostra, registra-se que o modelo avaliado contém balança integrada de modo que os representantes responsáveis pela apresentação do produto informam ser a única diferença entre tal modelo e o pleiteado como ITEM 02 - CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. Durante a demonstração do produto houve falha no movimento de elevação das seções do leito direcionadas às pernas do usuário/paciente, intercorrência esta que compromete a aprovação do equipamento pela Comissão. Os pares de grades laterais do dorso possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, porém identificada a necessidade de ajustes de acabamento nessas membranas/controles, visto que há um espaçamento que permitiria a entrada de fluidos. Percebida dificuldade na remoção da peseira e cabeceira. A altura padrão das grades laterais atende satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial e o dispositivo possui o diferencial de baixar/descer a peseira e cabeceira, recurso não observado nos demais modelos. Em relação à existência da 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital, apesar do produto avaliado não contê-la, foi informado que na eventual entrega, os equipamentos terão o item. Acerca do colchão, devido à capa ser selada (ausência de zíper que permita trocas, por exemplo), não foi possível avaliar visualmente o material; o representante

afirma ser espuma viscoelástica. Foi percebida certa fragilidade nas estruturas metálicas do leito e grades laterais do dispositivo quando comparado com os modelos apresentados pelos concorrentes. Os suportes de soro e bolsa coletora foram pontuados como não funcionais para a rotina assistencial devido, respectivamente: ao local de fixação e comprimento; gancho único para apoio.

• **FRAGA – Modelo: MS11003 (MEDI SAÚDE)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. De comum acordo, e para viabilizar a etapa de análise de amostra, registra-se que o modelo avaliado contém balança integrada de modo que os representantes responsáveis pela apresentação do produto informam ser a única diferença entre tal modelo e o pleiteado como ITEM 02 - CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. Observada robustez nas estruturas do equipamento. Apesar da altura padrão das grades laterais não atender satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial em determinadas posições (como sentado), os representantes responsáveis pela apresentação do produto informaram a possibilidade de ajustes na linha de montagem/fabricação de modo que haja um aumento com ganho de pelo menos 7 cm. Os pares de grades laterais do dorso possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, com acabamento que mitiga a entrada de fluidos. A dimensão observada para a largura interna do leito no equipamento disponibilizado é de 80 cm, porém houve a indicação da empresa quanto ao ajuste para atendimento do valor exigido em Edital (85 cm). O painel da balança é acoplado à peseira (parte externa) da cama e se mostrou funcional; no entanto, ao final da demonstração/apresentação do produto foi observada falha técnica (elétrica/eletrônica) neste item, sendo retirado pelos representantes para avaliação, intercorrência esta que compromete a aprovação do equipamento pela Comissão. A movimentação/mobilidade do equipamento é fácil e intuitiva. O equipamento possui extensor de leito, não exigido em Edital e considerado um diferencial. Os representantes ofertam ainda um kit de peças de manutenção (componentes eletrônicos) para 03 camas, não exigido e considerado um diferencial.

• **STRYKER DO BRASIL – Modelo: SV2 (STRYKER)**

O modelo de equipamento ofertado contém, de maneira geral, as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o processo de aquisição. Observada robustez nas estruturas do equipamento, principalmente nas estruturas de movimentação das grades laterais. A altura padrão das grades laterais atende satisfatoriamente as necessidades de segurança apontadas pela equipe assistencial em determinadas posições (como sentado). Os pares de grades laterais do dorso possuem controles de movimentos nas partes internas e externas, com acabamento que mitiga a entrada de fluidos. Observado e apresentado um controle com fio para a enfermagem contendo todas as funcionalidades de movimentação do leito, conforme exigido em Edital. Além disso, o equipamento apresenta também um controle com fio para o usuário/paciente, considerado um diferencial. Em relação à 5ª roda direcional apontada como um diferencial no Edital, o modelo disponibilizado apresenta o item. A movimentação/mobilidade do equipamento é fácil e intuitiva. O equipamento possui extensor de leito e luz noturna, itens não exigidos em Edital e considerados diferenciais.

**3. CONCLUSÃO DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

Com base na análise criteriosa das propostas comerciais, bem como as impressões observadas na avaliação das amostras, conclui-se que as empresas ARJO, LINET, FRAGA/MEDISAUDE E STRYKER apresentaram equipamentos com requisitos mínimos propostos no termo de referência. A apresentação e análise do produto *in loco* com apontamentos dos fornecedores/proponentes envolvidos no processo foram cruciais para a definição das propostas que se fazem mais adequadas ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia nos aspectos de qualidade e robustez do equipamento, diferenciais disponíveis e melhor prazo de entrega com todos os itens exigidos. Conclui-se através da análise global de todos os fatores mencionados anteriormente que a empresa LINET DO BRASIL apresentou a proposta mais vantajosa para o ITEM 01 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM BALANÇA e a empresa STRYKER DO BRASIL apresentou a proposta mais vantajosa para o ITEM 02 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA.

Ante o exposto, esta comissão sugere **PARECER FAVORÁVEL às propostas das empresas LINET DO BRASIL e STRYKER DO BRASIL**, visto que as soluções apresentadas são as mais adequadas às necessidades dessa instituição com vantagens significativas na utilização assistencial.

Atenciosamente,



**Dr. Antônio C M Bianco**  
Comissão Técnica Julgadora



**Engª Brenda C R Prates**  
Comissão Técnica Julgadora